



**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 243/09**

**Mâncio Lima-Acre, 12 de maio 2009.**

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº. 167/03, criando e ampliando cargos e vagas para o quadro efetivo do Município de Mâncio Lima e dar outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA- ACRE, PROF. DR. CLEIDISON DE JESUS ROCHA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**TÍTULO I**

**CAPÍTULO ÚNICO**

**Art. 1º. Fica criado o Cargo de Operador de Estação Elevatória, com disponibilidade de 15(quinze) vagas;**

**§ 1º O cargo acima citado passará a integrar a mesma categoria constante no art. 6º, Grupo I da Lei 167/03, com o mesmo nível salarial, carga horária e exigências para ingresso na carreira.**

**Art. 2º Fica criado o Cargo de Atendente de Consultório Dentário, com disponibilidade de 10 (dez) vagas;**

**§ 1º O cargo citado no art. 2º passará a integrar a mesma categoria constante no art. 6º, Grupo II da Lei 167/03, com o mesmo nível salarial, carga horária e exigências para ingresso na carreira;**

**Ar. 3º Fica criado o Cargo de Fiscal de Tributos, com disponibilidade de 02 (duas) vagas.**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445  
Home Page: [www.pmmanciolima.com.br](http://www.pmmanciolima.com.br)  
E-mail: [gabinetemi@omegasul.com.br](mailto:gabinetemi@omegasul.com.br)



**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º O cargo citado no art. 3º passará a integrar a mesma categoria constante no art. 6º, grupo IV da Lei 167/03, com o mesmo nível salarial, carga horária e exigências para ingresso na carreira;

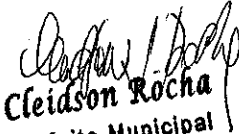
Art. 4º Ficam criados os Cargos de Administrador, Psicólogo, Nutricionista e Fonoaudiólogo;

§ 1º Os cargos citados no art. 4º passaram a integrar a mesma categoria constante no art. 6º, Grupo VI da Lei 167/03, com os mesmos níveis salariais, cargas horárias e exigências para ingresso nas carreiras dos cargos de Bioquímico, Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Assistente Social, Gestor Ambiental e Contador;

§ 2º Ficam criadas 03 (três) vagas para o Cargo de Administrador, 02 (duas) vagas para o Cargo de Psicólogo, 02 (duas) vagas para o Cargo de Nutricionista, 01 (uma) vaga para o Cargo de Fonoaudiólogo, 10 (dez) vagas para o Cargo de Médico, 05 (cinco) vagas para o Cargo de Dentista, 10 (dez) vagas para o Cargo de Enfermeiro e 02 (duas) vagas para o Cargo de Assistente Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 12 DE MAIO DE 2009.**

  
**Cleidson Rocha**  
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000  
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445  
Home Page: [www.pmmanciolima.com.br](http://www.pmmanciolima.com.br)  
E-mail: [gabineteml@omegasul.com.br](mailto:gabineteml@omegasul.com.br)

# ANEXO

## GRUPO I

SERVENTE, MERENDEIRA, VIGIA, AOSD, MOTORISTA FLUVIAL, COVEIRO, GARI E  
OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATORIA

| A      | B      | C      | D      | E      | F      | G      | H      | I      | J      | K      | L      |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 465,00 | 511,50 | 558,00 | 604,50 | 651,00 | 697,50 | 744,00 | 790,50 | 837,00 | 883,50 | 930,00 | 976,50 |

## GRUPO II

ACS, AAS, AGENTE FISCAL, TELEFONISTA, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA,  
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO

| A      | B      | C      | D      | E      | F      | G      | H      | I      | J      | K      | L        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|
| 478,55 | 526,41 | 574,26 | 622,12 | 669,97 | 717,83 | 765,68 | 813,54 | 861,39 | 909,25 | 957,10 | 1.004,96 |

## GRUPO III

PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS  
AGRÍCOLAS, MECÂNICO E FOTÓGRAFO

| A      | B      | C      | D      | E      | F      | G      | H      | I        | J        | K        | L        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|----------|----------|
| 564,00 | 620,40 | 676,80 | 733,20 | 789,60 | 846,00 | 902,40 | 958,80 | 1.015,20 | 1.071,60 | 1.128,00 | 1.184,40 |

## GRUPO IV

ORIENTADOR SOCIAL, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,  
MICROSCOPISTA E FISCAL DE TRIBUTOS

| A      | B      | C      | D      | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|--------|--------|--------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 734,91 | 808,41 | 881,90 | 955,39 | 1.028,88 | 1.102,37 | 1.175,86 | 1.249,35 | 1.322,84 | 1.396,33 | 1.469,82 | 1.543,32 |

## GRUPO V

TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO AMBIENTAL

| A      | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        |
|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 940,00 | 1.034,00 | 1.128,00 | 1.222,00 | 1.316,00 | 1.410,00 | 1.504,00 | 1.598,00 | 1.692,00 | 1.786,00 | 1.880,00 | 1.974,00 |

  
Cleilson Rodna  
Prefeito Municipal